



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 453, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, os Ex.^{mos} Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - registrar o afastamento temporário deste Tribunal no período de 23 a 27 de setembro do corrente ano da Ex.ma Ministra Cnéa Moreira, em virtude de licença-médica concedida à Sua Excelência;

II - em consequência, referendar o ATO.GDGCJ.GP Nº 367/97, que prorrogou a convocação da Ex.ma Dra. Heloísa Pinto Marques, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo mesmo período e o [ATO.GDGCJ.GP Nº 373/97](#), que prorrogou a convocação do Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho, para compor o Órgão Especial, em substituição à Ex.ma Ministra Cnéa Moreira.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária